

**PORTARIA Nº 46, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Marcela Aparecida da Silva França**, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5228, de 11 de agosto de 2025, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica no exercício de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5148, de 07 de fevereiro de 2025, que antecipou a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estender o ponto facultativo ao dia 28 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em complemento ao disposto na Portaria nº16, de 10 de fevereiro de 2025, fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 27 (segunda-feira) e 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

**Art. 2º.** O disposto nesta Portaria não se aplica aos funcionários que trabalham em setores que exerçam atividades essenciais e/ou que possuam escala de plantão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Caçapava, 18 de setembro de 2025.



Marcela Aparecida da Silva França  
Presidente